



Estado de Santa Catarina

Município de Iraceminha

EDITAL DE ESCOLHA DE AULAS PARA OS PROFESSORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE IRACEMINHA 01 2022

DISPÕES SOBRE O PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES EFETIVOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO LETIVO 2022.

JEAN CARLOS NYLAND, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, as normas para **ESCOLHA DE AULAS PARA OS PROFESSORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE IRACEMINHA**, segundo Lei Complementar nº 088/2019 de 12 de fevereiro de 2019, em concordância com os Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do setor de Recursos Humanos, responsável pela operacionalização do **Edital nº. 001/2022** procederá a ESCOLHA DE AULAS PARA OS PROFESSORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE IRACEMINHA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO LETIVO 2022, preconizando a Lei Complementar nº 088/2019 de 12 de fevereiro de 2019.
2. Esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumir as vagas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes disponibilizará a vaga aos professores efetivos, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante convocação para professores efetivos em caráter temporário para o ano letivo 2022.
3. O presente edital será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no **Art. 4º da Lei Complementar nº 088/2019 de 12 de fevereiro de 2019**.
4. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Iraceminha, www.iraceminha.sc.gov.br, a escolha de vagas ocorrerá todas as vezes que se fizer necessário na sala de recursos humanos da prefeitura municipal, situada na Rua Dona Paulina, 780, Centro, Iraceminha – SC.
5. As convocações serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Iraceminha, www.iraceminha.sc.gov.br, os interessados deverão dirigir-se à sala de Recursos Humanos, nas datas e horários indicados, obrigatoriamente munidos da comprovação de habilitação para as vagas e dos seguintes documentos pessoais:
8. O presente Edital terá validade para todo o ano letivo de 2022.
9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Iraceminha/SC, 02 de Fevereiro de 2022.

JEAN CARLOS NYLAND
Prefeito Municipal

CNPJ: 80.623.606/0001-12

Rua Dona Paulina, 780| Centro| Iraceminha – SC| CEP 89891-000